



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

## **Editais de Credenciamento n.º 01/2020**

### **Projeto da Pasta - Estimulação Pedagógica/2021**

A Secretaria Municipal da Educação de Assis torna pública a abertura de inscrição específica para seleção, aos docentes titulares de cargo, interessados em atuar no ano de 2021 no Projeto da Pasta - Estimulação Pedagógica, dessa Secretaria Municipal da Educação de Assis, nos termos da Resolução SME n.º 11/2017 e Resolução SME n.º 07/2020.

#### **I - DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição para o Projeto da Pasta – Estimulação Pedagógica se dará de forma on-line, na plataforma, de acordo com o cronograma específico, sendo necessário anexar os seguintes documentos:

- a) Anexo I – atribuição de classes/aulas para o ano Letivo de 2021;
- b) Certificado de especialização em Psicopedagogia;
- c) Declaração que já atuou na Estimulação Pedagógica (se possuir).

#### **II - DAS CONDIÇÕES**

Poderão se inscrever docentes titulares de cargo devidamente inscritos para o processo regular de atribuição de classes e aulas, de acordo com a Resolução SME n.º 07/2020.

#### **III - DA HABILITAÇÃO DOCENTE**

Para atuar na Estimulação Pedagógica, deverá ser observada a seguinte habilitação:

<b>Projeto Estimulação Pedagógica</b>	PEB I com Pedagogia Especialização em Psicopedagogia.
---------------------------------------	---



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

## **IV - CRITÉRIOS PARA A CLASSIFICAÇÃO**

A classificação observará a pontuação do Anexo I - atribuição de classes/aulas para o ano letivo de 2021, excluído o tempo de Unidade Escolar, e os docentes serão classificados em duas listas:

- a) Docentes que já atuaram na Estimulação Pedagógica;
- b) Docentes que não atuaram na Estimulação Pedagógica.

## **V - DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO**

A classificação parcial será divulgada na Plataforma on-line. O docente terá 01 (um) dia após a publicação da classificação parcial para interpor Recurso. Após o período de Recurso a SME publicará na plataforma on-line a Classificação Final.

## **VI- DA ATRIBUIÇÃO**

A Atribuição das Classes de Estimulação Pedagógica para os docentes titulares de cargo classificados no processo, acontecerá em conformidade com o cronograma expedido pela Secretaria Municipal da Educação.

A atribuição ocorrerá de forma on-line e a SME disponibilizará o link para acesso à sessão de atribuição das classes de Estimulação Pedagógica.

O docente é responsável por acompanhar as publicações, verificando a data, horário e o link de acessos para a sessão de atribuição. As sessões serão realizadas na seguinte conformidade:

1ª Etapa: aos docentes titulares de cargo, classificados que já atuaram na Estimulação Pedagógica interessados na jornada referente ao seu cargo de origem.

2ª Etapa: aos docentes titulares de cargo, classificados que não atuaram na Estimulação Pedagógica interessados na jornada referente ao seu cargo de origem.

## **VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1) O candidato que deixar de comprovar alguma das exigências do presente edital terá sua inscrição indeferida.
- 2) Devido às especificidades do trabalho na Estimulação Pedagógica e ao fato de



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

# *Prefeitura Municipal de Assis*

*Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"*

não haver substituição de faltas em Projetos, o docente que durante o ano letivo exceder o número de 08 (oito) faltas, exceto as ausências consideradas como efetivo exercício na Lei Complementar n.º 06 /2011, poderá, a critério da Secretaria Municipal da Educação, ter seu afastamento cessado e ficar impedido de se inscrever para os Projetos da Pasta para o ano seguinte.

- 3) O ato de inscrição implicará na aceitação, por parte do docente, de todas as disposições do presente edital.
- 4) Considerando a situação de pandemia ocasionada pelo COVID-19, caso as aulas regulares continuem a acontecer de modo remoto no ano letivo de 2021, os docentes da Estimulação Pedagógica atuarão de forma presencial, observando os protocolos sanitários e a legislação vigente.
- 5) Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição.

Assis, 27 de novembro de 2020.

DULCE DE ANDRADE ARAUJO

Secretaria Municipal da Educação de Assis